

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Contrato:** 118/2024 – INEX Nº 17/2024**Processo nº:** 7145/2024**Objeto:** Contratação de empresa para ministração de curso de autoconhecimentos, valorização e potencialidades para atender os servidores e equipes multiprofissionais da Secretaria Municipal de Saúde**Contratante:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência com início em 16 de agosto de 2024 e término em 29 de novembro de 2024.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 06 de fevereiro de 2025.



SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde



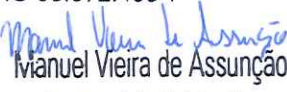
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Saúde



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Representante Legal


Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7



Ivanuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo

TRG: 44.682.528-4



Letícia Alves Dionísio
RG 40.841.671-3

